



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 251/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 02 – ANA PAULA AMAZONAS SOARES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 248/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.008288/2009, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, a Docente ANA PAULA AMAZONAS SOARES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 16 de junho de 1999 à 15 de junho de 2001, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =